



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 08/12/2017  
CFE. LEI MUN 602/2012

DECRETO N.º 3416, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas no, da Lei Municipal N.º 738, de 22 de novembro de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1.º. Fica suplementado a título de crédito às dotações orçamentárias insuficientes de recursos, o valor total de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) adiante classificada e discriminada:

**09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**09.01 - Departamento de Agricultura**

**Atividade : 206060010.2.011 - Manutenção da Agricultura Municipal**

**Elemento : 3.3.90.00/207 - Aplicações Diretas..... R\$ 11.000,00**

**Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios**

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão reduzidas as dotações adiante classificadas e discriminadas:

**09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**09.01 - Departamento de Agricultura**

**Atividade : 206060010.2.011 - Manutenção da Agricultura Municipal**

**Elemento : 3.1.90.00/206 - Aplicações Diretas..... R\$ 11.000,00**

**Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza - SC, 08 de dezembro de 2017.

  
**RENALDO MUELLER**

Prefeito Municipal

  
**ADEMAR ANTONIO PIGNAT**

Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data

Riqueza, 08 de dezembro de 2017